

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 165 de 26 de fevereiro de 2019](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GDG N. 730 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa os integrantes da equipe técnica do grupo de trabalho criado pela Portaria STJ/GDG n. 293 de 24 de maio de 2018 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria STJ/GDG n. 293 de 24 maio de 2018 (Processo STJ n. 006214/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para integrar a equipe técnica de desenvolvimento do grupo de trabalho instituído pela [Portaria STJ/GDG n. 293 de 24 de maio de 2018](#) para a evolução do Sistema de Administração de Recursos Humanos do Superior Tribunal de Justiça - SARH/STJ:

I - Servidores indicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) Raquel Oliveira Nunes, matrícula S040511;
- b) Luciana Campos da Frota, matrícula S040643;
- c) Vicente Hérecles Pires de Souza, matrícula S070160;
- d) Wilson Werna da Silva, matrícula S031920;
- e) Harley Xisto Soares de Moura, matrícula S023072.

II – Servidores indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Evilásio Lustosa Soares, matrícula S026012;
- b) Sérgio Márcio Pereira da Silva, matrícula S043197.

Art. 2º Designar a servidora Raquel Oliveira Nunes, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como líder da equipe de desenvolvimento.

Art. 3º Designar o servidor João do Carmo Botelho Falcão, matrícula S012356, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para integrar o grupo de trabalho instituído pela Portaria STJ/GDG n. 293/2018.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 393 de 2 de julho de 2018](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383494** e o código CRC **839F8618**.